

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04090001/2023

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 04090001/2023, relativo à Dispensa de Licitação nº 031/2023, para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de guarda-corpos e corrimão em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: CARLA PATRÍCIA SOUZA LIMA, CNPJ: 40.727.493/0001-80, sediada na Rua Raimundo Mariano de Melo, nº 280, Centro, Rodolfo Fernandes - RN, CEP: 59.830-000.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se em decorrência de prevenção de acidentes nos degraus de acesso da arquibancada do plenário/auditório, bem como na escadaria que dá acesso ao piso superior, sendo necessário proceder a instalação de proteção, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do servidor e população.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, Art. 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: CARLA PATRÍCIA SOUZA LIMA, CNPJ: 40.727.493/0001-80, no valor total de R\$ 17.469,90 (Dezessete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Baraúna/RN, 28 de setembro de 2023.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 42020855